

# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

### DECRETO EXECUTIVO Nº 003508/14 DE 7 DE MAIO DE 2014

*Abre Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 445.700,00 , e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO , Estado do Rio Grande do Sul , no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica , nos Termos dos Dispositivos do Artigo 42 , da Lei Federal nº 4320, de 17 de Março de 1964, e com base na autorização Legislativa, contida na Lei Munic. nº 002471 de 13 de Dezembro de 2013 .

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 445.700,00 destinado ao Reforço das Seguintes dotações orçamentárias:

#### 02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS

##### 01 - GABINETE DO PREFEITO

###### ATIVIDADE : 2.004 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERAC. GABINETE

3.3.90.39 / 21 - 008 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

###### ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS

3.3.90.39 / 21 - 014 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

##### 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

###### ATIVIDADE : 2.020 - SERVIÇOS DE TRANSP. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA

3.3.90.39 / 22 - 056 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.100,00

##### 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO

###### ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN

3.3.90.39 / 24 - 096 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000,00

#### 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

##### 02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE

###### ATIVIDADE : 2.060 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL C/MDE

3.3.90.30 / 52 - 203 - 0020 - Material de Consumo 30.000,00

##### 03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB

###### PROJETO : 1.097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB

4.4.90.52 / 53 - 212 - 0031 - Equipamentos e Material Permanente 6.000,00

###### ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB

3.3.90.30 / 53 - 223 - 0031 - Material de Consumo 18.000,00

3.3.90.30 / 53 - 223 - 0031 - Material de Consumo 52.000,00

##### 05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB

###### ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA

3.3.90.30 / 55 - 252 - 0001 - Material de Consumo 24.000,00

#### 06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO

##### 01 - SERVIÇOS URBANOS

###### PROJETO : 1.022 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS

4.4.90.51 / 61 - 282 - 0001 - Obras e Instalações 2.600,00

#### 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

##### 01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS

###### ATIVIDADE : 2.107 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SMS

3.3.90.39 / 71 - 358 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

###### ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE

3.3.90.39 / 71 - 375 - 0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

##### 02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais

###### ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL

3.3.90.39 / 72 - 419 - 4011 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**04 - FUNDO MUNC ASSIST SOCIAL-FUMDAS**

**ATIVIDADE : 2.128 - PROGRAMAS DE ATENDIMENTO AO IDOSO**

3.3.90.39 / 84 - 486 - 0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 21.000,00

---

**Total Suplementação: 445.700,00**

Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - GABINETE DO PREFEITO E UNIDADES CENTRAIS**

**01 - GABINETE DO PREFEITO**

**ATIVIDADE : 2.084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS**

3.1.90.11 / 21 - 011 - 0001 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

**ATIVIDADE : 2.232 - MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO**

3.3.90.14 / 21 - 018 - 0001 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

**02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO**

**ATIVIDADE : 2.020 - SERVIÇOS DE TRANSP. E ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

3.3.90.30 / 22 - 055 - 0001 - Material de Consumo 1.100,00

**04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO**

**ATIVIDADE : 2.030 - ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SESUPLAN**

3.1.90.16 / 24 - 092 - 0001 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 1.000,00

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**02 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/MDE**

**ATIVIDADE : 2.058 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/MDE**

3.1.90.11 / 52 - 187 - 0020 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.000,00

**06 - SECRET. MUN OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO**

**02 - SERVIÇOS DO INTERIOR**

**PROJETO : 1.030 - ABRIGOS PARA PASSAGEIROS**

4.4.90.51 / 62 - 335 - 0001 - Obras e Instalações 2.600,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPs**

**ATIVIDADE : 2.110 - CONVÊNIO COM A BEMFAM**

3.3.90.32 / 71 - 363 - 0040 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 5.000,00

**08 - SEC.MUN.DE HABITAÇÃO, ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA**

**02 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- FUMHAB**

**PROJETO : 1.037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS URBANAS**

4.4.90.51 / 82 - 449 - 0001 - Obras e Instalações 21.000,00

---

**Total Anulação: 65.700,00**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO**

Art. 3º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**03 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO C/FUNDEB**

**PROJETO : 1.097 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/CRECHES C/FUNDEB**

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB 6.000,00

**ATIVIDADE : 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL C/FUNDEB**

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB 52.000,00

Fonte de Recurso: 31 - FUNDEB 18.000,00

---

**Total excesso de arrecadação 76.000,00**

Art. 4º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**05 - MANUT.DESENV.ENSINO - DESP. NÃO CONSID. ART.71 LDB**

**ATIVIDADE : 2.072 - PRODUÇÃO, AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA**

Fonte de Recurso: 1 - RECURSOS LIVRE 24.000,00

**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**01 - FDO MUNIC DE SAÚDE - 15% ASPS**

**ATIVIDADE : 2.112 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE**

Fonte de Recurso: 40 - ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE 250.000,00

**02 - FDO MUNIC DE SAÚDE - Recursos Especiais**

**ATIVIDADE : 2.117 - SERVIÇOS GERAIS DE SAÚDE C/REC. ESP. - ESTADUAL**

Fonte de Recurso: 4011 - INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA 30.000,00

---

**Total Superávit Financeiro 304.000,00**

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 7 DE MAIO DE 2014**

---

**José Luiz Andrighetto**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

---

**Marcos José Andrighetto**  
Secretário de Administração